



# PREFEITURA DE GUARAMIRIM

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 – FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DAS CONSERVADORAS DE VACINA INDREL, UNIDADE DE SAÚDE SÃO PEDRO E CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE GUARAMIRIM.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

**Contratada:** M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na Rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, Bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88.090-200.

**Valor Total:** R\$ 1.707,60 (mil setecentos e sete reais e sessenta centavos)

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guaramirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, por meio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 35/2023 - FMS, Município de Guaramirim-SC.

O Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim tem por finalidade o perfeito cumprimento das suas funções institucionais, a fim de promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e serviços de saúde do município, sobretudo, o correto armazenamento de vacinas a serem aplicadas na população da rede pública de saúde de Guaramirim.

A presente inexigibilidade de licitação é necessária para a contratação de empresa autorizada para a realização de manutenção corretiva nas conservadoras de vacina Indrel da Unidade de Saúde São Pedro e da Central de Medicamentos de Guaramirim. Trata-se de equipamento indispensável para o armazenamento e acondicionamento de vacinas fornecidas pelo governo do Estado, cujos valores totais são de grande vulto, trazendo prejuízo incalculável caso o equipamento não execute sua função corretamente.

A contratação recai sobre o inciso I do artigo 74 da Lei de Licitações, *in verbis*:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

### Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fabricante exclusivo autorizado para realizar a manutenção no equipamento em mau funcionamento, conforme declaração de exclusividade (fls. 20).





# PREFEITURA DE GUARAMIRIM

## Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o orçamento da contratada sendo complementado com contratações de outros municípios e painel de preços, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejudicado 2007 do TCE/SC.

## Dos Itens:

| Item  | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1     | 2      | SR    | Serviço Técnico Especializado MANUTENÇÃO PREVENTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA (HIGIENIZAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA; AFERIÇÃO DAS PRESSÕES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E CONEXÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES VENTILADORES; ANÁLISE DE VEDAÇÃO DE GAXETAS DAS PORTAS; VERIFICAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE RODÍZIOS; ANÁLISE DE SOLUÇÃO DIATÉRMICA; ANÁLISE DO COMANDO SAFETY SYSTEM.) | R\$ 550,00     | R\$ 1.100,00 |
| 2     | 1      | SR    | Deslocamento Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 607,60     | R\$ 607,60   |
| Total |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | R\$ 1.707,60 |

## Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2046 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária

Vínculo 275970004001- Taxa de Vigilância Sanitária – Recursos vinculados a fundos

Subelemento 33903917 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica demonstrado que a contratação atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 15 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
Osvaldo Devigili

